



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1524/2021

“Dispõe sobre cessão de servidora para órgão externo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER a servidora **TALITA BYCZYNSKI CAVALEIRA**, matrícula nº 6027-5, para exercer suas funções junto ao Instituto Previdenciário de São Sebastião – São Sebastião Prev, sem prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de julho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito